

PORTARIA FMSC N.º 255, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de lotação da empregada Josana Walter de Carvalho.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Josana Walter de Carvalho, Enfermeira, lotada na Unidade de Saúde (US) Estância Velha, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Caic, a partir de 25 de abril de 2024.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quatorze de agosto de 2024 (14.08.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda
Diretora Presidente